



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2023/00277, DE 21 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2023, bem como objetivando a preservação dos interesses dos jurisdicionados, RESOLVE:

I - DETERMINAR que o horário do expediente deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **no dia 24/07/2023**, data da primeira partida da Seleção Brasileira na Fase de Grupos da Copa do Mundo, **tenha início às 12 horas**.

II - No caso de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, será objeto de nova apreciação a eventual alteração do horário do expediente e do atendimento ao público neste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

III - A redução de horário decorrente do item I desta Portaria será compensada nos dias úteis subseqüentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202300277E